

Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E.

Aviso de Processo de seleção de médicos para Prestação de Serviços em nome individual – Serviço de Medicina Intensiva(M/F)

1. Objeto e local da Prestação de Serviço

1.1. O presente anúncio tem por objeto a celebração de contratos de prestação de serviços médicos em nome individual com a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.;

1.2. A decisão de proceder à abertura deste procedimento foi tomada por deliberação do Conselho de Administração do ULSSA, EPE proposta 6337-2025, na reunião de 10 de julho de 2025;

2. Âmbito

2.1. Os serviços incluídos no presente procedimento são os seguintes:

Prestação de cuidados médicos por médicos especialistas, todos os dias do ano, para constituição e, de acordo com as necessidades, da escala do Serviço de Medicina Intensiva, incluindo Sala de Emergência, segundo quantidades a definir internamente;

3. Prazo de apresentação de candidaturas

15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

4. Requisitos gerais de admissão

Podem ser admitidos ao procedimento de seleção os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- b) Não deter com a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E. qualquer relação de trabalho subordinado;
- c) Falar Português;
- d) Ter autonomia para o exercício da profissão;
- e) Caso o curso tenha sido tirado no estrangeiro, o médico deverá ter experiência reconhecida pelo júri como adequada ao exercício de funções no SNS;

- f) No caso de médicos que se encontrem vinculados a Instituições do SNS, não podem estar dispensados de realização de trabalho noturno e/ou de Serviço de Urgência.

5. Requisitos Específicos de admissão

Médicos com experiência:

- A. Em serviço de medicina intensiva polivalente e/ou Sala de emergência;

6. Formalização das candidaturas

6.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos a seguir elencados, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, recrutamento.medicos@chporto.min-saude.pt.

6.2. A candidatura deverá ser formalizada sob a forma de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, e conter obrigatoriamente os seguintes elementos

- a) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- b) Cópia da Cédula Profissional;
- c) Referência da especialidade;
- d) Nota curricular com o máximo de 10 páginas (incluindo habilitações académicas, profissionais e experiência clínica);
- e) Informação acerca da natureza do eventual vínculo que detenha com outra entidade, designadamente integrada no Sistema Nacional de Saúde (SNS);
- f) Comprovativo da situação fiscal e da segurança social devidamente regularizada;
- g) Outros aspetos sobre a proposta que considerem pertinentes para avaliação da candidatura;
- h) Comprovativo de detenção de contrato de seguro de responsabilidade civil profissional vigente bem como seguro de acidentes de trabalho;
- i) Declaração individual dos médicos em como não se encontram aposentados nos termos do Decreto-Lei n.º 89/2010 de 21/07.

7. Métodos de seleção

É adotado como método de seleção dos candidatos/as a avaliação curricular e entrevista profissional presencial.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

8. Composição e identificação do júri:

Presidente:

Dr. Aníbal Marinho- Diretor do Serviço de Medicina Intensiva da ULSSA, E.P.E.;

Vogais Efetivos:

Dr.ª Irene Aragão - Assistente Graduada Séniior de Medicina Intensiva da ULSSA, E.P.E.;

Dr.ª Heloísa Castro - Assistente Graduada de Medicina Intensiva da ULSSA E.P.E.;

Vogais Suplentes:

Dr. Pedro Vita - Assistente Graduado de Medicina Interna da ULSSA, E.P.E.;

Dr.ª Madalena Alves - Assistente Graduada de Anestesiologia da ULSSA, E.P.E.

9. Pedidos de esclarecimentos sobre o Procedimento

Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados por correio eletrónico, remetendo para o endereço recrutamento.medicos@chporto.min-saude.pt.

10. Política de igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promoveativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de julho de 2025 – A Diretora do Serviço de Pessoas e Bem-Estar, *Ilda Maria Correia de Magalhães*